



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “pia em mármore e balcão de pia”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	606.001.365	BALCAO DE PIA DE COZINHA COR BRANCO 2 METROS DE COMPRIMENTO com 52 cm de largura.	UN	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
2	606.001.366	PIA EM GRANITO COR VERDE UBA TUBA COM CUBA EMBUTIDA EM INOX 2 METROS de comprimento com 55 cm de largura	UN	01	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	

1.2. Classificação do objeto: Material de construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição de materiais para construção.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos e reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Considerando a vistoria realizada nas instalações da Unidade de Saúde PSF II, foi constatado que o atual balcão de pia da cozinha, bem como a pia em mármore com cuba embutida em inox, encontram-se em condições inadequadas para uso, apresentando sinais evidentes de desgaste, ferrugem e deterioração estrutural. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

ferrugem presente na cuba de inox compromete a higiene e a segurança sanitária do ambiente, além de não atender às condições mínimas exigidas para o manuseio e preparo de alimentos ou para a higienização de utensílios. O mármore da pia também apresenta trincas e manchas, o que dificulta a correta limpeza, favorecendo a proliferação de microrganismos, o que é incompatível com o ambiente de uma unidade de saúde. O balcão encontra-se danificado, com partes deterioradas, prejudicando seu uso funcional e estético. Diante disso, faz-se necessária a substituição de 01 (um) balcão de pia e 01 (uma) pia em mármore com cuba embutida em inox, a fim de garantir um ambiente mais seguro, higiênico e adequado às normas sanitárias, assegurando Município de Quatá - SP melhores condições de trabalho para os profissionais e de atendimento para os usuários da unidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
207	Atenção Básica	Recursos Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airtton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Vivian Natalia Pereira de Souza - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: : psf2@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1667



Imagem meramente ilustrativa do material a ser adquirido.

Quatá/SP, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 22/05/2025 11:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIAN NATALIA PEREIRA DE SOUZA
Data: 22/05/2025 11:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Natalia Pereira de Souza
Enfermeira